



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 28/08, DE 03 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2008 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2008 (terça-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira).

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de julho de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL